

IVA

- **Portaria n.º 247-A/2020, Diário da República n.º 203/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 19.07.2020**

Vem a presente portaria regular a aplicação da verba 2.8 da lista ii anexa ao Código do IVA em cumprimento do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2020, de 24 de setembro.

<https://dre.pt/application/file/a/145714304>

- **Despacho 404/2020-XXII, de 20.10.2020**

Vem o presente despacho proceder ao adiamento do prazo de obrigatoriedade da utilização de programas informáticos de faturação certificados para sujeitos passivos não estabelecidos em Portugal.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Despacho_SEAAF_404_2020_XXII.pdf

- **Ofício Circulado n.º 30225, de 02.10.2020**

Vem o presente ofício circulado estabelecer novas regras de simplificação nas transações intracomunitárias e novas informações relativas ao preenchimento da Declaração Recapitulativa.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio_circulado_30225_2020.pdf

- **Ofício Circulado n.º 30226, de 02.10.2020**

Vem o presente ofício circulado estabelecer novas regras de simplificação nas transações intracomunitárias e novas informações relativas ao preenchimento da Declaração Recapitulativa.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio_circulado_30226_2020.pdf

SS

- **Portaria n.º 246/2020, Diário da República n.º 203/2020, Série I, de 19.07.2020**

Vem a presente portaria definir e regulamentar os termos e as condições aplicáveis às medidas excecionais e temporárias de isenção, total ou parcial, do pagamento de contribuições à segurança social, previstas no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto.

<https://dre.pt/application/file/a/145714299>

OUTROS ASSUNTOS

- **Ofício Circulado n.º 15794/2020, de 23.10.2020**

Vem o presente ofício circulado indicar as taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro, a utilizar de 1 a 30 de novembro de 2020.

https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/Oficio-circulado_15794_2020.pdf

- **Despacho 412/2020-XXII, de 23.10.2020**

Vem o presente despacho proceder ao adiamento do prazo de implementação do código único de documento (ATCUD) para 1 janeiro de 2022 e a comunicação das séries documentais por parte dos sujeitos passivos a partir do segundo semestre de 2021.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/Despacho_SEAAF_412_2020_XXII.pdf